

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T (CO-04.04/14).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **DANIEL GLAESSEL RAMALHO**, Diretor-Presidente, **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças, e **RODRIGO ESTEVES TAFNER**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: CLARO S/A, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780 – Torre A e B, bairro Santo Amaro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seus Procuradores, os Srs. **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 568590821-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.273.765-53, e **SIDNEY FARIA HYPOLITO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21487098-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 157.453.468-84.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 007/2013-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/SEMPA-COBES/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: REGISTRO DE PREÇOS N.º 03.001/14

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.04/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, por excepcionalidade, contados a partir do dia 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020, com Cláusula Resolutiva, com fundamentação no artigo 57, inciso II e §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.842ª, de 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA II – DA RESILIÇÃO

2.1. Consoante a Cláusula Resolutiva mencionada no item 1.1. acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido pela PRODAM-SP, devendo ser comunicada a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Prod. Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodram.sp.gov.br

Wagner Kanagusuko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RF: 15.834-0

CO/TA-01.04/19

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 91.215,72** (noventa e um mil e duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.04/14 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

CONTRATANTE:


DANIEL GLAESSEL RAMALHO

Diretor Presidente


ZAKE SABBAG NETO

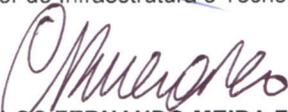
Diretor de Administração e Finanças


Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6


RODRIGO ESTEVES TAFNER

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:


CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

Procurador


Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas GOV.


SIDNEY FARIA HYPOLITO

Procurador


Sidney Hypolito
Gerente Executivo de Contas
CPF: 157.453.468-84

TESTEMUNHAS:


1. Elaine Aparecida S. Augusto
Assistente Jurídico
Reg. Func. 12.916-2


2. Marcus Vinicius B. Marciel
Assistente Jurídico
RF: 13.824-2


Wagner Kanagusuko
Coordenador do Núcleo de Segurança
RF: 15.834-0


Marco Antonio Ferraz dos Santos
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 10000

